

GERAL

Rotativo: gratuidade para idosos e PCDs continua, mas passa a ser controlada por sistema digital

Mudanças no sistema de área azul visam garantir a rotatividade das vagas, ampliando o acesso às vagas em regiões de grande circulação.

PRISCILA MEDEIROS

A partir desta segunda (22), usuários das vagas especiais do Estacionamento Rotativo de Bauru precisarão redobrar a atenção às novas regras de utilização. Com o início da fiscalização automatizada da área azul, idosos e pessoas com deficiência continuarão tendo direito à gratuidade nas duas primeiras horas de estacionamento, mas a comprovação do benefício passará a ser feita exclusivamente por meio digital.

A mudança faz parte da implantação do novo sistema de fiscalização da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru (Emdurb), que utilizará veículos equipados com câmeras de Reconhecimento Óptico de Caracteres (OCR) para identificar automaticamente veículos estacionados de forma irregular ou sem registro de pagamento.

De acordo com a lei municipal nº 6.496/2014, pessoas

com 60 anos ou mais ou com deficiência têm direito à isenção da tarifa por até duas horas diárias nas vagas de Zona Azul. Para uso dessas vagas era necessária o uso de credencial física. Com a digitalização da fiscalização, o antigo cartão físico utilizado para controle da gratuidade na área azul deixa de ser aceito para fins de fiscalização do estacionamento rotativo. A identificação passará a ser feita pela placa do veículo cadastrada no sistema.

Para utilizar o benefício, no entanto, será necessário estar devidamente cadastrado no sistema da Emdurb e registrar a utilização da vaga por meio do aplicativo Rotativo Bauru, dos parquímetros, QR Code das placas ou com auxílio dos orientadores do estacionamento rotativo.

Já os usuários que possuem credenciais emitidas por outros municípios precisarão realizar cadastro prévio no setor de atendimento da empresa para terem acesso à gra-

tuidade. O atendimento é realizado na Rodoviária de Bauru, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

Como funciona o tempo de permanência

A gratuidade continua limitada às duas primeiras horas de estacionamento, por dia, conforme determina a Lei Municipal nº 6.496/2014. Após esse período, o motorista deverá efetuar o pagamento da tarifa padrão caso deseje permanecer na vaga. A regra geral do estacionamento rotativo permite permanência máxima de até quatro horas no mesmo local, mediante recarga adicional no valor da área azul, que é de R\$ 3.

Antes da implantação do novo sistema, o controle era realizado por meio de talões de papel exibidos no painel do veículo. Como a fiscalização verificava apenas a exposição do cartão e não a identificação do automóvel, era possível utilizar o benefício em diferentes



Vagas especiais, como a de pessoas idosas, tem gratuidade de apenas duas horas por dia

vagas ao longo do mesmo dia.

Com a integração digital, a gratuidade ficará vinculada ao cadastro do usuário e à placa do veículo, permitindo maior controle sobre a utilização do benefício previsto em lei e da função de rotatividade da área azul. Caso o beneficiário utilize mais de um veículo, será necessário atualizar a placa cadastrada no aplicativo antes de registrar o estacionamento.

A Emdurb reforça que a credencial de idoso ou pessoa com deficiência não perdeu a validade. O documento permanece obrigatório para utilização das vagas reservadas em áreas privadas e em locais que não fazem parte do sistema de estacionamento rotativo municipal, como supermercados, shoppings, hospitais e demais locais onde a legislação prevê vagas especiais.

Prefeitura de Bauru reforça atendimento à população em situação de rua diante da previsão de muito frio

A Prefeitura de Bauru, por meio da Secretaria de Assistência Social, informa que está com suas equipes mobilizadas para intensificar o atendimento à população em situação de rua diante da previsão de queda nas temperaturas nos próximos dias.

A pasta possui um plano estratégico para atendimento durante os períodos de frio

intenso. Atualmente, o município conta com 130 vagas disponíveis em serviços de acolhimento, entre casas de passagem e abrigos conveniados que recebem recursos municipais, destinadas ao atendimento da população em situação de rua.

Além disso, como medida emergencial, o Centro Pop disponibilizou 15 vagas extras

a partir da última quarta-feira (17), considerando a previsão de baixas temperaturas. A Secretaria de Assistência Social ressalta que o número de vagas poderá ser ampliado, conforme a necessidade identificada pelas equipes técnicas do Centro Pop, unidade de referência responsável pelo atendimento e acompanhamento da população em

situação de rua no município.

O serviço de abordagem social também intensificará o trabalho de monitoramento e acompanhamento para identificar pessoas em situação de vulnerabilidade. A população pode acionar o serviço pelo telefone (14) 98208-0493 sempre que identificar pessoas em situação de rua que necessitem de acolhimento.

O atendimento funciona de segunda a sexta-feira, das 8h às 22h, e aos sábados, domingos e feriados, das 8h às 20h.

O objetivo das ações é garantir acolhimento, proteção e atendimento adequado às pessoas em situação de vulnerabilidade durante o período de frio, especialmente nos dias em que as temperaturas apresentarem queda mais acentuada.

COMECE
SEU DIA
COM

Informação
análise e
opinião
em todos
os ângulos

Assista pelo Canal do
YouTube do
Jornal da Cidade
JCNET | 96FM
e outras redes sociais

De Segunda
a sexta-feira,
das 6h às 8h

Acesse
aquí
nossa
página